

## EDUCAÇÃO, INCLUSÃO E DIVERSIDADE NA ESCOLA: OS DESAFIOS DA NACIONALIDADE E DA CULTURA

Luís Miguel Oliveira de Barros Cardoso<sup>1</sup>

Dianete Tochetto<sup>2</sup>

Maira Cristina Reos Carvalho<sup>3</sup>

Silvana Gonçalves de Souza<sup>4</sup>

**RESUMO:** As migrações humanas fazem parte da história da humanidade desde os seus primórdios, configurando-se como fenômenos históricos e sociais que, ao longo de milhares de anos, foram intensificados por fatores políticos, sociais, culturais e econômicos. No contexto latino-americano, a migração venezuelana destaca-se pelo expressivo deslocamento em direção ao território brasileiro, provocando transformações significativas na organização social e, especialmente, no cenário educacional, com impactos diretos no espaço escolar. A escola passa a configurar-se como um ambiente marcado pela diversidade cultural, étnica e nacional, o que impõe desafios às práticas pedagógicas tradicionais e demanda a adoção de novas metodologias fundamentadas em uma perspectiva inclusiva e intercultural. Com base nesse entendimento, o artigo discute o direito à educação dos estudantes migrantes, assegurado pela legislação brasileira, e analisa os principais desafios enfrentados pelas instituições escolares, tais como barreiras linguísticas, ausência de formação docente específica, práticas discriminatórias e dificuldades relacionadas à adaptação curricular. Destaca-se, ainda, a importância das políticas públicas e de programas específicos de acolhimento, com ênfase no Programa de Acolhimento ao Migrante (PAM), desenvolvido no estado de Santa Catarina, como estratégia de garantia do acesso e da permanência desses estudantes na escola. Por fim, o estudo enfatiza a relevância da educação em direitos humanos, da empatia e do acolhimento como elementos fundamentais para a promoção de uma educação democrática, inclusiva e comprometida com a valorização da diversidade e a construção da cidadania em uma sociedade cada vez mais multicultural.

1

**Palavras-chave:** Migração. Educação. Diversidade cultural. Políticas públicas. Inclusão escolar.

<sup>1</sup>Professor Doutor: Instituto Politécnico de Portalegre, Portugal.

<sup>2</sup>Mestranda do Curso: Mestrado em Ciências da Educação, Veni Creator Christian University.

<sup>3</sup>Mestranda do Curso: Mestrado em Ciências da Educação, Veni Creator Christian University.

<sup>4</sup>Mestranda do Curso: Mestrado em Ciências da Educação, Veni Creator Christian University.

**ABSTRACT:** Human migration has been an integral part of history, driven by political, social, cultural, and economic factors. In the Latin American context, Venezuelan migration to Brazil has significantly transformed social organization and the educational landscape. This article discusses the right to education for migrant students under Brazilian law and analyzes the challenges faced by schools, including language barriers, lack of teacher training, discriminatory practices, and curricular adaptation. Furthermore, it highlights the importance of public policies and welcoming programs, such as the Migrant Welcoming Program (PAM) in Santa Catarina, as strategies to ensure school access and retention. The study concludes that human rights education, empathy, and effective welcoming practices are essential for a democratic, inclusive education that values diversity and promotes citizenship in a multicultural society.

**Keywords:** Migration. Education. Cultural diversity. Public policies. School inclusion.

## INTRODUÇÃO

As migrações populacionais fazem parte da história da humanidade desde os seus primórdios. Desde a pré-história, os seres humanos se deslocam pelo espaço geográfico, impulsionados por uma complexa interação de fatores de repulsão, como conflitos, fome e perseguições, e de atração, como a busca por melhores condições de vida, trabalho, recursos e segurança. Nesse sentido, as migrações contemporâneas deixam de ser meros deslocamentos geográficos para se tornarem 'processos de reconfiguração de identidades e de direitos em um mundo globalizado' (SILVA, 2024, p. 12).

2

Na contemporaneidade, os fluxos migratórios assumem maior complexidade, especialmente nos países que recebem contingentes significativos de migrantes e refugiados, como é o caso do Brasil. Nas últimas décadas, observa-se um crescimento expressivo da migração proveniente da América Latina, com destaque para a população venezuelana, decorrente da crise política, econômica e humanitária vivenciada naquele país. Esse cenário tem provocado impactos diversos e imposto desafios significativos às políticas públicas, sobretudo nas áreas de educação, saúde e assistência social.

A intensificação da presença de estudantes migrantes nas escolas brasileiras evidencia a necessidade de refletir sobre novas práticas pedagógicas, políticas de inclusão e perspectivas interculturais que assegurem a garantia do direito à educação. A escola contemporânea passa a constituir-se como um espaço marcado pela diversidade cultural, linguística e de identidade, exigindo ações que promovam o respeito às diferenças, a valorização das culturas de origem e a construção de ambientes educativos democráticos e inclusivos. Como observam Santos e Oliveira (2023), o fluxo migratório venezuelano no Brasil representa um dos maiores desafios

humanitários da história recente da América Latina, exigindo respostas rápidas e eficazes das estruturas estatais.

O presente artigo tem como objetivo analisar as migrações contemporâneas no Brasil, com ênfase nos desafios relacionados à inclusão, à identidade e à interculturalidade no espaço escolar, bem como discutir o papel das políticas públicas educacionais, com destaque para o Programa de Acolhimento ao Migrante (PAM), desenvolvido no estado de Santa Catarina.

Do ponto de vista metodológico, trata-se de uma pesquisa bibliográfica, desenvolvida a partir da análise de livros, artigos científicos, documentos oficiais, legislações e produções acadêmicas que abordam as temáticas da migração, da educação intercultural, dos direitos humanos e da inclusão escolar. Essa abordagem justifica-se pela possibilidade de sistematizar o conhecimento já produzido e compreender os debates existentes, sem recorrer à coleta direta de dados em campo.

Assim, ao adotar a pesquisa bibliográfica como metodologia, o estudo busca contribuir para o aprofundamento teórico sobre a educação de estudantes migrantes no Brasil, favorecendo reflexões acadêmicas e o aprimoramento de políticas e práticas educacionais comprometidas com a diversidade, a equidade e os direitos humanos.

3

## Migração contemporânea no Brasil

A história da migração humana tem início no continente africano, considerado o berço da humanidade. Os primeiros hominídeos deslocavam-se constantemente em busca de alimentos, água e abrigo, dando início a um processo de dispersão que, ao longo do tempo, resultou na ocupação de quase todos os continentes. Como observa Silva (2024), o nomadismo foi a primeira estratégia de sobrevivência e expansão da espécie humana.

Com o desenvolvimento das sociedades humanas e o advento da agricultura, os padrões migratórios tornaram-se mais complexos e intensos. Posteriormente, com a Revolução Industrial, o avanço das tecnologias e a introdução de máquinas provocaram profundas transformações nas relações de trabalho, gerando desemprego em larga escala, especialmente nos países mais desenvolvidos. Esse cenário impulsionou migrações em massa, tanto para o chamado “Novo Mundo”, com destaque para os Estados Unidos, quanto para diferentes países europeus. A partir desse período, os Estados passaram a se preocupar de forma mais sistemática com a regulamentação da entrada de imigrantes em seus territórios. Dessa forma, a migração

moderna passa a ser mediada pelo controle fronteiriço e pela lógica do capital (SANTOS; OLIVEIRA, 2023).

O Brasil, desde o período da colonização, sempre foi marcado por sucessivas ondas migratórias, recebendo populações europeias, japonesas, sírio-libanesas, haitianas e, mais recentemente, venezuelanas, entre outras. Esse processo contribuiu para a constituição de uma sociedade caracterizada pela diversidade étnica e cultural.

Entre os anos de 2010 e 2022, observou-se um crescimento significativo do número de residentes naturais de países estrangeiros no Brasil. Nesse período, o total passou de aproximadamente 592 mil para cerca de 1 milhão de pessoas, representando um aumento de 70,3%, o maior registrado desde 1980. Os venezuelanos passaram a constituir o maior grupo de migrantes no país, superando os portugueses, evidenciando o fortalecimento da migração oriunda da América Latina e, simultaneamente, a redução da imigração europeia.

A Venezuela enfrenta, desde 2014, uma grave crise política, econômica e social, que compromete significativamente as condições de vida da população. A escassez de alimentos, medicamentos e itens básicos, aliada ao aumento do desemprego, da criminalidade e a práticas de repressão e perseguição política, caracteriza um cenário de crise humanitária. Diante dessa realidade, a população venezuelana intensificou os fluxos migratórios como estratégia de sobrevivência. Trata-se do que Sassen (2023) define como 'expulsões sistêmicas', onde a saída do país não é uma escolha, mas uma imposição da crise.

A partir de 2015, milhões de venezuelanos passaram a deixar o país, ultrapassando, globalmente, o número de sete milhões de pessoas em situação de deslocamento forçado, com a maioria se estabelecendo em países da América Latina. O Brasil, por fazer fronteira com a Venezuela, tornou-se um importante destino desses migrantes, assumindo o compromisso de acolhê-los e garantir-lhes direitos sociais fundamentais, conforme previsto no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, entre os quais se destacam o acesso à educação, à saúde, à alimentação, ao trabalho e à moradia.

### **Distribuição migratória e impactos regionais**

A migração em massa de venezuelanos tem gerado impactos regionais complexos no território brasileiro, envolvendo tanto desafios significativos quanto potenciais benefícios. Entre os principais desafios, destacam-se a sobrecarga dos serviços públicos, especialmente nas áreas de educação, saúde e habitação. Por outro lado, esse fluxo migratório também pode

contribuir para o dinamismo econômico local, impulsionando o mercado de trabalho e o consumo em diferentes regiões. Estudos recentes indicam que a inserção de migrantes qualificados no mercado formal brasileiro tem gerado um incremento no PIB regional, mitigando o impacto inicial sobre os serviços públicos (SANTOS; OLIVEIRA, 2023).

A Região Norte do Brasil constitui a principal porta de entrada dos migrantes venezuelanos, que, após o ingresso no país, tendem a se deslocar para outras regiões, especialmente em busca de oportunidades de emprego e melhores condições de vida. A distribuição desses migrantes pelo território nacional é influenciada, sobretudo, pela oferta de trabalho e pelo desenvolvimento econômico regional.

De acordo com os dados do Censo Demográfico de 2022, os cinco estados que apresentaram maior saldo migratório interno entre os anos de 2017 e 2022 foram Santa Catarina, com acréscimo de 354.350 pessoas; Goiás, com 186.827; Minas Gerais, com 106.499; Mato Grosso, com 103.938; e Paraná, com 85.045. Esses dados evidenciam a atratividade de determinadas regiões, especialmente aquelas com maior desenvolvimento econômico e oferta de emprego, para a população migrante.

O estado de Santa Catarina destaca-se como um importante polo de acolhimento, tanto para migrantes internos quanto internacionais, o que repercute diretamente nas redes de ensino e exige a implementação de políticas públicas voltadas à inclusão social e educacional dessa população. A crescente presença de estudantes migrantes nas escolas catarinenses reforça a necessidade de ações articuladas que garantam o acesso, a permanência e o sucesso escolar, respeitando a diversidade cultural e linguística desses sujeitos. Portanto, a escola catarinense torna-se um laboratório de práticas interculturais necessárias para a coesão social (AZEVEDO, 2024).

### **A diversidade cultural e a escola contemporânea**

Os fluxos migratórios contemporâneos têm provocado transformações significativas na escola, que passa a constituir-se como um espaço marcado pela pluralidade cultural, étnica e nacional, intensificada também pelos processos de globalização. Sob essa perspectiva a presença de estudantes de diferentes nacionalidades e culturas desafia as práticas pedagógicas tradicionais, exigindo da instituição escolar uma postura inclusiva, intercultural e democrática.

A educação escolar, ao reconhecer a diversidade como elemento constitutivo do processo educativo, deve superar práticas excludentes e promover o respeito às diferenças como fator de

enriquecimento do ensino-aprendizagem. Conforme orientam os Parâmetros Curriculares Nacionais, a diversidade deve ser compreendida como um elemento essencial para a melhoria da qualidade do ensino, não sendo tratada como obstáculo, mas como potencial pedagógico (BRASIL, 1997). Essa orientação é reforçada pela Base Nacional Comum Curricular, que estabelece a valorização da diversidade e o combate aos preconceitos como competências gerais essenciais para a educação básica (BRASIL, 2018).

Nesse sentido, torna-se fundamental que a escola reconheça e valorize as diferenças culturais, linguísticas e nacionais dos estudantes, criando estratégias pedagógicas que promovam a inclusão, o diálogo intercultural e a construção de relações pautadas no respeito mútuo. Assim, a escola assume um papel central na formação de sujeitos críticos, capazes de conviver com a diversidade e de participar ativamente de uma sociedade democrática e plural.

### **Estudantes migrantes e o direito à educação**

A presença crescente de estudantes migrantes nas escolas brasileiras, cujas línguas maternas diferem da língua de escolarização, evidencia a necessidade de refletir sobre os impactos da migração na vida social e, especialmente, no campo educacional. Conforme aponta Ramos (2007), essa realidade exige ações que garantam a segurança social e a coesão diante do aumento dos fluxos migratórios transnacionais que envolvem o Brasil.

Segundo dados do Censo Escolar de 2016, havia 72.826 estudantes estrangeiros matriculados na educação básica brasileira (INEP, 2017). No entanto, diversos autores que discutem a migração no país apontam que esse número tende a ser ainda maior na atualidade, em razão da intensificação dos fluxos migratórios nos últimos anos. Embora o direito à educação seja assegurado pela legislação brasileira, o acesso à escola ainda enfrenta obstáculos significativos, como a falta de documentação, o desconhecimento do funcionamento do sistema educacional, as barreiras linguísticas e a carência de vagas em escolas e creches.

Apesar desses desafios, observa-se um avanço gradual no acesso à educação por parte de crianças e adolescentes migrantes. Enquanto em 2018 apenas 37% das crianças e adolescentes venezuelanos estavam matriculados na escola, no período entre 2020 e 2021 esse percentual aumentou para 65%, indicando progressos, ainda que insuficientes, no processo de inclusão educacional.

A legislação brasileira assegura às crianças e adolescentes estrangeiros o direito ao acesso à educação em condições de igualdade com os nacionais, conforme disposto na Constituição

Federal de 1988 (artigos 5º e 6º), no Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos 53º e 55º), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (artigos 2º e 3º) e na Lei de Migração (Lei nº 13.445/2017). Esses dispositivos legais reforçam o compromisso do Estado brasileiro com a garantia do direito à educação como direito humano fundamental.

[...] a educação escolar deve considerar a diversidade dos alunos como elemento essencial a ser tratado para a melhoria da qualidade de ensino aprendizagem. A escola, ao considerar a diversidade, tem como valor máximo o respeito às diferenças – não o elogio a desigualdade. As diferenças não são obstáculos para o cumprimento da ação educativa, podem e devem, portanto, ser fator de enriquecimento (BRASIL, 1997, p. 96-97).

Assim, pensar a escola sob uma perspectiva intercultural constitui um passo fundamental para romper com a concepção de ensino homogêneo, possibilitando a valorização das culturas de origem dos estudantes e a construção de práticas pedagógicas que atendam aos interesses e às necessidades de todos.

### **Desafios da inclusão, identidade e interculturalidade na escola.**

A presença de estudantes migrantes nas escolas brasileiras tem se intensificado nas últimas décadas, em decorrência do aumento dos fluxos migratórios internacionais. Muitas famílias estrangeiras, entre elas as venezuelanas, chegam ao Brasil e inserem seus filhos no sistema educacional, promovendo um encontro entre diferentes culturas, costumes e formas de compreender o mundo. Esse contato, embora potencialmente enriquecedor, também revela desafios significativos para a organização e a prática pedagógica das instituições escolares.

A inclusão desses estudantes no ambiente escolar enfrenta obstáculos relacionados, sobretudo, às barreiras linguísticas, às diferenças culturais e à ausência de apoio pedagógico especializado. A língua, enquanto elemento central na construção da identidade e do sentimento de pertencimento, pode tornar-se um fator de exclusão quando não são adotadas estratégias adequadas de acolhimento e mediação. Além disso, a falta de formação específica dos professores para lidar com contextos multiculturais e interculturais dificulta a implementação de práticas pedagógicas que atendam às necessidades dos estudantes migrantes. Nesse panorama, Santos e Oliveira (2023) argumentam que a formação continuada deve transpor a técnica e focar na 'competência intercultural', capacitando o docente para mediar conflitos e valorizar o repertório linguístico do aluno.

Nesse sentido, a presença de estudantes migrantes no espaço escolar exige práticas pedagógicas fundamentadas na empatia e no reconhecimento da diversidade cultural. Conforme Candau (2008), a educação intercultural baseia-se no diálogo e na valorização das

identidades culturais, reconhecendo o outro como sujeito de direitos. Essa perspectiva implica compreender a escola como um espaço de convivência entre culturas, no qual o respeito às diferenças e a valorização das identidades de origem constituem princípios fundamentais do processo educativo.

Dialogando com essa concepção, Freire (1996) ressalta que ensinar exige respeito aos saberes dos educandos, o que pressupõe uma postura ética, crítica e empática frente às experiências e trajetórias dos estudantes. No contexto da migração, essa abordagem torna-se ainda mais relevante, uma vez que os estudantes migrantes trazem consigo conhecimentos, vivências e referências culturais que devem ser reconhecidos e incorporados ao processo de ensino-aprendizagem.

Além disso, Hall (2006) comprehende a identidade como um processo dinâmico, marcado por deslocamentos, rupturas e reconstruções, aspecto central na experiência dos sujeitos migrantes. A vivência da migração impacta diretamente a constituição e a identidade dos estudantes, que passam a transitar entre diferentes contextos culturais, linguísticos e sociais. Nesse sentido, a escola desempenha um papel fundamental ao contribuir para a construção da identidade.

Entre os principais desafios enfrentados pelas escolas na inclusão de estudantes migrantes destacam-se, portanto, as barreiras linguísticas, a ausência de formação docente específica, a rigidez curricular e a escassez de materiais pedagógicos interculturais. Soma-se a isso a persistência de práticas discriminatórias e preconceituosas no cotidiano escolar, que dificultam a plena integração desses estudantes e comprometem o princípio da igualdade de oportunidades educacionais. Conforme discute Azevedo (2024), o combate à xenofobia no ambiente escolar exige mais do que projetos isolados; requer uma revisão profunda da cultura organizacional da escola para que a alteridade seja um valor praticado diariamente.

Diante desse cenário, a educação intercultural, conforme defendida por Candau (2008), apresenta-se como uma abordagem fundamental. Sob essa perspectiva, Couto (2024) reforça que o encontro entre a escola e as migrações contemporâneas exige um 'tempo para os pequenos gestos', transformando a sala de aula em um espaço público de produção de memórias e afetos.

A escola, nessa perspectiva, deve assumir um papel ativo na construção de espaços de convivência baseados na alteridade, no respeito mútuo e na promoção dos direitos humanos.

Assim, é fundamental que as instituições escolares estejam preparadas para acolher os estudantes migrantes, garantindo condições de acesso, permanência e aprendizagem em

igualdade de direitos. O papel da escola, nesse contexto, ultrapassa a mera transmissão de conteúdos, configurando-se como um espaço de integração social, valorização da diversidade e construção da cidadania em uma sociedade cada vez mais multicultural.

### **Políticas públicas e o Programa de Acolhimento ao Migrante em Santa Catarina**

No contexto da intensificação dos fluxos migratórios e da crescente presença de estudantes migrantes nas escolas brasileiras, as políticas públicas assumem papel fundamental na garantia do direito à educação e na promoção da inclusão social. Programas específicos de acolhimento, voltados ao atendimento das demandas educacionais desse público, configuram-se como estratégias essenciais para assegurar o acesso, a permanência e o sucesso escolar dos estudantes migrantes.

Nesse cenário, o estado de Santa Catarina destaca-se por desenvolver iniciativas voltadas ao atendimento educacional de estudantes migrantes, entre elas o Programa de Acolhimento ao Migrante (PAM), vinculado à Secretaria de Estado da Educação (SED). O programa tem como objetivo garantir o direito à educação e promover uma aprendizagem de qualidade para crianças, adolescentes e jovens migrantes matriculados na rede estadual de ensino, com ênfase no ensino da língua portuguesa e na integração sociocultural.

9

O PAM teve início em agosto de 2021, inicialmente denominado Programa de Acolhimento a Refugiados e Estrangeiros (PARE), em resposta ao aumento expressivo de matrículas de estudantes migrantes e refugiados, especialmente no Ensino Fundamental. Posteriormente, o programa passou a adotar a nomenclatura atual, ampliando sua atuação e consolidando-se como uma política pública educacional estruturada. Seus objetivos centram-se na promoção da socialização e da sociabilidade, por meio do atendimento pedagógico especializado, da integração linguística e do acompanhamento do percurso formativo dos estudantes. Trata-se do único programa dessa natureza inserido em uma rede estadual de ensino no território nacional.

Atualmente, o PAM atende aproximadamente 1.150 estudantes migrantes matriculados entre o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, com predominância de estudantes de nacionalidade venezuelana (Santa Catarina, 2023). O programa disponibiliza atendimento pedagógico especializado no contraturno escolar e desenvolve ações voltadas à valorização da diversidade cultural e à inclusão educacional. Sua atuação estende-se a cerca de 50 unidades escolares da rede estadual, distribuídas por todas as regiões do estado, contando com

aproximadamente 70 professores que atuam diretamente no atendimento pedagógico de mais de 1.300 estudantes migrantes.

A diversidade cultural constitui uma das principais características do PAM, que atende estudantes oriundos de países como Venezuela, Haiti, Argentina, Paraguai, Bolívia, Senegal e Colômbia, entre outros. Essa diversidade contribui para o enriquecimento do ambiente escolar, ao mesmo tempo em que impõe desafios relacionados à convivência intercultural e ao combate a práticas discriminatórias. Nesse sentido, o programa também tem como finalidade contribuir para a redução de situações de xenofobia e preconceito, promovendo ações de sensibilização e conscientização junto à comunidade escolar, conforme destacado por representantes da Secretaria de Estado da Educação (SED).

Para participar do PAM, as escolas da rede estadual realizam, anualmente, um processo de adesão junto à Secretaria de Estado da Educação. Nesse processo, cada unidade escolar apresenta um diagnóstico inicial contendo informações sobre o número de estudantes migrantes matriculados, suas faixas etárias e principais necessidades pedagógicas. Com base nesses dados, o programa organiza a oferta do atendimento e a designação de professores capacitados para atuar com estudantes dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, bem como do Ensino Médio.

10

---

O PAM atua em consonância com a legislação federal e estadual que assegura o acesso e a permanência dos estudantes migrantes no sistema educacional brasileiro, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a Lei de Migração (Lei Federal nº 13.445/2017) e a Lei Estadual nº 18.018/2020, que institui a Política Estadual para a População Migrante. Dessa forma, o programa reafirma o compromisso do Estado de Santa Catarina com a inclusão educacional, a promoção dos direitos humanos e o fortalecimento de uma educação pública pautada na equidade e no respeito à diversidade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Refletir sobre a escola a partir de uma perspectiva intercultural constitui um passo fundamental para romper com a concepção de ensino homogêneo e reconhecer a diversidade como elemento constitutivo do processo educativo. No contexto das migrações contemporâneas, especialmente da migração venezuelana para o Brasil, a presença de estudantes migrantes nas escolas evidencia a necessidade de práticas pedagógicas comprometidas com a inclusão, o respeito às diferenças e a valorização das identidades culturais de origem.

Ao longo deste artigo, buscou-se analisar os principais desafios enfrentados pelas instituições escolares no acolhimento e na inclusão de estudantes migrantes, destacando aspectos como as barreiras linguísticas, a ausência de formação docente específica, a rigidez curricular e a persistência de práticas discriminatórias. Tais desafios revelam que a garantia do direito à educação, embora assegurada legalmente, demanda a implementação de políticas públicas efetivas e ações pedagógicas que considerem as especificidades socioculturais desses sujeitos.

Sob essa ótica, a educação intercultural apresenta-se como uma abordagem essencial para a construção de ambientes escolares democráticos e inclusivos, ao promover o diálogo entre culturas e o reconhecimento do outro como sujeito de direitos. A valorização dos saberes, das experiências e das trajetórias dos estudantes migrantes contribui para a construção de práticas pedagógicas mais equitativas, capazes de favorecer o acesso, a permanência e o sucesso escolar.

Destaca-se, ainda, a relevância das políticas públicas educacionais, com ênfase no Programa de Acolhimento ao Migrante (PAM), desenvolvido no estado de Santa Catarina, como estratégia concreta de garantia do direito à educação. O programa evidencia a importância de ações institucionais articuladas, voltadas à integração linguística, ao acompanhamento pedagógico e à valorização da diversidade cultural no espaço escolar. Embora a pesquisa bibliográfica ofereça uma base teórica sólida sobre o PAM, estudos futuros de campo, com entrevistas seriam valiosos para medir o impacto dessas ações no cotidiano escolar dos estudantes.

11

Por fim, ressalta-se que a promoção da educação em direitos humanos, aliada ao desenvolvimento da empatia e no acolhimento ético constitui um eixo fundamental para a formação integral dos estudantes e para a construção de uma escola comprometida com a cidadania, a justiça social e o respeito à diversidade. Diante de uma sociedade cada vez mais multicultural, torna-se imprescindível que a escola assuma seu papel como espaço de acolhimento, integração social e formação de sujeitos críticos, capazes de conviver com as diferenças e de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, plural e democrática.

## REFERÊNCIAS

AZEVEDO, R. S. Educação e migração no Brasil contemporâneo. *Revista Brasileira de Pedagogia*, v. 45, n. 2, 2024.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.

BRASIL. Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração. Brasília, DF: Presidência da República, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: pluralidade cultural. Brasília, DF: MEC/SEF, 1997.

CANDAU, Vera Maria. Educação intercultural: entre afirmações e desafios. Petrópolis: Vozes, 2008.

COUTO, Caroline. Entre escola e migrações, [por] uma educação-migrante. 2024. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul, 2024.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. II. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

INEP. Censo Escolar da Educação Básica 2016: notas estatísticas. Brasília, DF: INEP, 2017.

RAMOS, Maria da Conceição Pereira. Migração e educação: desafios contemporâneos. Lisboa: Educa, 2007.

12

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação. Programa de Acolhimento ao Migrante (PAM). Florianópolis: SED, 2023.

SANTOS, M. L.; OLIVEIRA, F. G. O impacto das migrações venezuelanas nas políticas públicas brasileiras. Cadernos de Ciências Sociais, v. 12, n. 1, p. 45-60, 2023.

SASSEN, S. Não é imigração, é expulsão. Ponto-e-Vírgula: Revista de Ciências Sociais, São Paulo, n. 33, p. 112-125, 2023.

SILVA, J. P. Migrações e Globalização: novas identidades no século XXI. São Paulo: Editora Acadêmica, 2024.